



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

OFÍCIO Nº 10 / 2025 / COF

Sarandi, 1º de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Dionizio Aparecido Viaro
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi
Câmara Municipal de Sarandi
Sarandi – PR

Assunto: Solicitação de adequação de Projeto.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. A Comissão de Orçamento e Finanças, em Reunião Ordinária realizada nesta data na Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Sarandi, analisou o Parecer Jurídico nº 117/2025 da Assessoria Jurídica e identificou a necessidade de adequações acerca do seguinte projeto:

a) **Projeto de Lei nº 3.576/2025, do Poder Executivo Municipal**, o qual “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sarandi para o exercício de 2026, na forma que especifica.”.

2. O supracitado Parecer Jurídico apontou a ausência do demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, previsto no artigo 165, §6º, da Constituição Federal e reiterado no artigo 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, desta forma, solicita-se que o Poder Executivo apresente os dados para prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

GILBERTO MESSIAS DE PINAS

Presidente (COF)

[Assinado digitalmente]

